



PAUTA DA 37ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA
ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 6 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: VEREADORA ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA.



2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 36ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DO DIA 29/11/2021.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DA(S) SEGUINTE(S) PROPOSIÇÃO(ÕES):
 - **Projeto de Lei n.º 078/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., com a garantia da União, até o valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), no âmbito do Programa Eficiência Municipal, nos termos da Resolução CMN n.º 4.589, de 29 de junho de 2017, destinados a aplicação em despesa de capital – máquinas e equipamentos de tração mecânica (2 caminhões caçamba, 1 rolo compactador, 1 escavadeira hidráulica, 1 equipamento prancha e 1 pá carregadeira) e pavimentação/recape de vias no Município.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
 - **Projeto de Lei n.º 079/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 52ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 911/2020; 12ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, Lei n.º 912/2020, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 80.061,28 (oitenta mil, sessenta e um reais e vinte e oito centavos), e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

- **Projeto de Lei n.º 080/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 63.196,67 (sessenta e três mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e sete reais), e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
- **Projeto de Lei n.º 081/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 391.600,00 (trezentos e noventa e um reais e seiscentos reais), e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
- **Projeto de Lei n.º 082/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento n.º 249/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento, Senhor Norberto Ortigara, e ao Deputado Estadual, Senhor Ademir Bier, solicitando que envidem esforços para atender ao Protocolo n.º 17.599.844-6, da Prefeitura de Medianeira, que solicita materiais para a estruturação de Feiras Livres e da Agroindústria, bem como Feiras de Artesanato, contendo 10 barracas, bancadas, mesas, expositores refrigerados, balança tipo plataforma, balança de mesa, estufa para salgado, conjunto de mesas e cadeiras, entre outros. JUSTIFICATIVA:- O Governo do Paraná possui programa voltado ao fortalecimento dos pequenos negócios, especialmente das agroindústrias, e para que isso funcione nos Municípios, é necessário que a Prefeitura auxilie e disponibilize aos pequenos empreendedores estrutura para que possam comercializar seus produtos. Acreditamos que oferecendo estímulos ao empreendedorismo local, boas ideias poderão se transformar em grandes negócios no futuro. Ademais, sabemos que várias agroindústrias do Município só precisam de um incentivo extra para poderem ampliar a sua produção. A viabilização desta parceria entre os Governos Municipal e Estadual certamente proporcionará maior desenvolvimento econômico, gerando emprego e renda à população.- (*Quórum* para



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento nº 250/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Evandro Rogerio Roman, solicitando o dispêndio de esforços, junto ao Governo Federal, para a viabilização de 8 milhões de reais em Emendas Parlamentares, a serem utilizados no recape asfáltico das vias que compõe o corredor do transporte público de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Conforme levantamento realizado pela Administração, nosso Município necessita de aproximadamente 8 milhões de reais para suprir grande parte da pavimentação asfáltica. A nossa malha viária com recape asfáltico não chega a 50% das vias, o que dificulta um bom atendimento no transporte público. Considerando que o transporte público integra o sistema viário principal, ao menos uma artéria importante de cada bairro deveria ser asfaltada. De acordo com o último levantamento, Medianeira tem uma expectativa de grande expansão no número de habitantes para 2030, chegando a aproximadamente 106 mil habitantes, o que vai requerer celeridade nas obras de infraestrutura, entre elas a pavimentação sobre calçamento poliédrico. O Deputado Evandro Roman tem sido um grande parceiro de Medianeira com a destinação de recursos para infraestrutura, e por razão das emendas parlamentares do orçamento no final do ano, solicitamos que envide esforços para mais uma vez contribuir com o desenvolvimento de Medianeira.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento nº 251/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) Quantos exames preventivos de câncer de colo de útero e de mama foram realizados pelo Município nos anos de 2019, 2020 e 2021; b) Quantos casos de câncer de mama e colo de útero foram registrados em Medianeira em 2019, 2020 e 2021, e qual a faixa etária das pacientes. JUSTIFICATIVA:- No Brasil, excluindo os tumores de pele não melanoma, o câncer de mama é o mais incidente em mulheres de todas as regiões, com taxas mais altas nas regiões sul e sudeste. Para o ano de 2021 foram estimados 66.280 casos novos, o que representa uma taxa ajustada de incidência de 43,74 casos por 100 mil mulheres. A incidência do câncer de mama e de colo de útero está altamente relacionada à falta de informação, é importante avaliar o conhecimento da população feminina sobre o assunto, e a partir disso, estabelecer estratégias para a diminuição das ocorrências. As supracitadas informações serão utilizadas para a elaboração, sugestão e busca de recursos para futuras melhorias, bem como, para que possamos prestar esclarecimentos aos usuários do SUS, pacientes e familiares, que muitas vezes já abalados pela situação vivida, ficam em dúvida e preocupados devido à falta de informações.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. **Requerimento nº 252/2021**, de autoria do Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando que nos sejam informados os motivos pelos quais as Unidades Básicas de Saúde e a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, estão sofrendo com falta de insumos e equipamentos de trabalho, e quais as medidas tomadas para resolver os problemas enfrentados. JUSTIFICATIVA:- A estruturação da Assistência Farmacêutica é um dos grandes desafios que se apresenta aos gestores e profissionais do SUS, quer pelos recursos financeiros envolvidos como pela necessidade de aperfeiçoamento contínuo com busca de novas estratégias no seu gerenciamento. As ações desenvolvidas nessa área não devem se



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 4

limitar apenas à aquisição e distribuição de medicamentos, exigindo para a sua implementação, a elaboração de planos, programas e atividades específicas. Recentemente fomos procurados por diversos Municípios que nos informaram que muitos medicamentos estão em falta na farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, muitas destas não possuindo condições financeiras de adquirir estes medicamentos na rede privada, motivo pelo qual solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações, para que estejamos cientes dos problemas enfrentados e possamos auxiliar na busca de soluções.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 5. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 044/2021**, de autoria dos Vereadores Lucy Regina Andreola Fernandes, Ana Claudia dos Santos Lima e Marcos Berta, que acrescenta o art. 75-A aos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, dispondo sobre a prestação de contas referentes à contratos administrativos de prestação de serviços terceirizados, firmados com a administração pública municipal.- (Quórum para aprovação: **dois terços**).- (Processo de votação: **nominal**).- (Turno de votação: **dois turnos, com interstício de 10 dias**).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 6. **Indicação nº 374/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora de Trânsito, Senhora Noely Giasson Bau, indicando que sejam instaladas placas de estacionamento exclusivo também para pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista e seus responsáveis, em Escolas Públicas e Privadas e em frente as clínicas médicas. JUSTIFICATIVA:- As pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista, tem direito a vagas especiais em estacionamentos em qualquer lugar do Brasil, de acordo com a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que define autismo como uma deficiência, ampliando seus direitos. Certamente esta é uma iniciativa de grande impacto, porém como essas pessoas não tem traços físicos, e sim características comportamentais, é uma deficiência não visível, os Pais sentem dificuldades e até são hostilizados ao ocupar uma vaga para pessoas com deficiência física. Em função disso, sugerimos que as autoridades competentes tomem esta iniciativa, destinando vagas exclusivas aos autistas, ampliando seus direitos e sua inclusão na sociedade.

ITEM 7. **Indicação nº 375/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, e do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Volmir Antonio Begnini, indicando a substituição das cestas de basquete na quadra da Praça Ângelo Darolt. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por municípios que nos informaram que as cestas da quadra de basquete estão rasgadas e quebradas. A prática de esportes influencia os jovens a desenvolverem consciência e responsabilidade sobre a importância de cuidarem bem da sua saúde física e mental, pois o esporte reduz também as chances do desenvolvimento de quadros de ansiedade e depressão, sendo uma espécie de terapia para muitos jovens. É de suma importância que as cestas sejam trocadas para fornecerem maior segurança e permitirem a prática de atividades físicas com maior comodidade neste espaço.

ITEM 8. **Indicação nº 376/2021**, de autoria dos Vereadores Joselito Muniz dos Santos e Douglas Rodrigo Gerviack, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 5

Volmir Antonio Begnini, indicando a realização de reformas no piso da quadra e nos portões laterais do Ginásio Municipal de Esportes Wadis Dall'oglio. JUSTIFICATIVA:- A prática regular de esportes é importante para a saúde física e mental do ser humano, e para as crianças pode ser um fator fundamental de desenvolvimento, pois são vários os estudos que mostram os benefícios de atividades motoras, tanto para o crescimento quanto para o despertar das capacidades cognitivas e sociais. O Poder Público possibilita a realização de atividades físicas através das estruturas implantadas, disponibilizando treinamentos e realizando competições esportivas para os públicos de todas as faixas etárias. Porém, o referido ginásio necessita de reformas para que possa garantir as condições adequadas de segurança e qualidade, possuindo imperfeições no piso da quadra, que podem ocasionar sérias lesões aos atletas, e não oferecendo segurança nos portões laterais, que são de acesso e também de emergência, motivo pelo qual indicamos que a Administração dispense esforços para atender a esta importante demanda da população.

ITEM 9. **Indicação nº 377/2021**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Argentina, no trecho entre a Rua Goiás e o final da rua na quadra 201, no Bairro Cidade Alta. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação asfáltica é de suma importância para melhorar o acesso da população residente nesta via, que cobra a realização desta obra, pois este é um pequeno trecho não pavimentado da Rua Argentina, que atravessa toda a região central e é uma das principais vias do Município.

ITEM 10. **Indicação nº 378/2021**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosângela Fiametti Zanchett, indicando que as escalas de trabalho da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, sejam remanejadas para permitir que dois Técnicos de Enfermagem trabalhem em cada turno. JUSTIFICATIVA:- Frente as frequentes reclamações da população com relação ao tempo de espera para atendimento na UPA, e atendendo a sugestões que nos foram repassadas pelos mesmos, indicamos que sejam tomadas medidas para permitir que mais profissionais como Técnicos de Enfermagem atendam em cada turno de trabalho, permitindo um atendimento mais ágil à população e melhorando, inclusive, a qualidade de trabalho destes profissionais.

ITEM 11. **Indicação nº 379/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a realização de melhorias na pavimentação asfáltica da Avenida João XXIII, no trecho entre a Avenida José Callegari e a Rua Paraguai. JUSTIFICATIVA:- Moradores e empresários da região solicitam a realização de melhorias na referida via, que recebe diariamente considerável volume de veículos e pedestres, e está com o pavimento bastante degradado pelo uso e ação do tempo, gerando transtornos no trânsito diário dos cidadãos e acelerando o desgaste dos veículos, motivos pelos quais indicamos a viabilização de melhorias que irão levar maior comodidade e segurança a todos.

4. PRONUNCIAMENTOS



4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 3 de dezembro de 2021.

Marcos Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária